

REF. CARTA CONVITE Nº: 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.0000.2293/2023

OBJETO: Execução do serviço de pavimentação nas Ruas Jesuíno José rodrigues e Rua José Martins Ferreira, Trecho 4, e Trecho 5, no Município de Pajeú do Piauí – PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e edital.

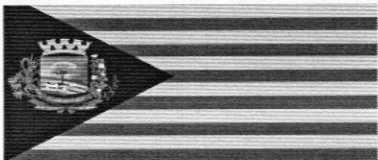
PRIMEIRA ATA DA SESSÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e três , às 08:06h (*oito se seis minutos*), na sala da CPL de Pajeú do Piauí-PI, reuniu-se, em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Carta Convite nº **003/2023**, que tem como objeto Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação nas Ruas Jesuíno José rodrigues e Rua José Martins Ferreira, Trecho 4, e Trecho 5, no Município de Pajeú do Piauí – PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e edital, com o fim de receber os envelopes com os documentos de habilitação e as propostas dos licitantes convidados e interessados em participar do certame. Em obediência ao §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, e ampliar o rol da competitividade foram convidadas quatro empresas, e o aviso de licitação foi publicada no portal da transparência, **17/08/23, 12:41 Portal da Transparência - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU**, Diário Oficial dos Municípios, **Ano XXI • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 • Edição IVGCCCLXXXVII, jornal de circulação Teresina, Piauí, SEXTA, 18 DE AGOSTO de 2023** e também fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas aos licitantes presentes e registrou as empresas convidadas.

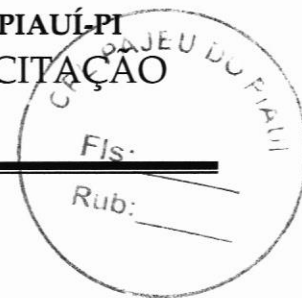
- 1- L SILVA MESQUITA EIRELI, CNPJ: 42.011.949/0001-37
- 2- CONSTRUTORA LOCAR EIRELE. CNPJ: 29.619.312/0001-60
- 3- PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N. PJ: 33.261.896/0001-11
- 4- NB PEREIRA CONSTRUÇÃO, C.N.P.J nº: 28.341.992/0001/30.

Empresa que manifestaram interesse através do e-mail da CPL.

- 1-ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
- 2- LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA
- 3-VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA
- 4-CLEITON PEREIRA BARBOSA
- 5-COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
- 6-CARNEIRO ENGENHARIA LTDA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7-KING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
8- I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

Ato contínuo, as empresas participantes presentes e as que protocolaram;

1- ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.222.296/0001-00, localizada na Rua: Doutor Humberto Paixão, 761. Cep: 64.770-000, Galo Branco, São Raimundo Nonato -PI, representante pelo Sr. Carlos Yago Soares de Santana, CPF: 054.377.343-44, endereço eletrônico, c.ygorsoaresempresarial@gmail.com.

2- I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 39.998.443/000159, localizada na Rua José Ribeiro Américo, nº 148, sala 101, Centro, de São Raimundo Nonato-PI, representado pelo senhor, Maury Vilanova Paes Landim, CPF. 021.319.413-90, endereço eletrônico; i9_emg@hotmail.com.

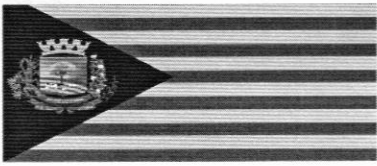
3 - PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N. PJ: 33.261.896/0001-11, Rua Jesuíno Jose Rodrigues, nº 282, Cep: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, representado pelo senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF: 025.795.823-12, RG.2.290.415 SSP/PI, endereço eletrônico paraguai.projetos@gmail.com.

4-COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 28.101.554/0001-87, sediada NA Rua Anisete Cavalcante nº 267, anexo 01, Bairro, Aldeia, São Raimundo Nonato Piauí, representado pelo senhor André da Silva Neves, CPF:047.670.523-19, RG.31.83184SSP/PI, endereço eletrônico milkaylcouto@gmail.com protocolo, 001.0002192/2023.

5- CARNEIRO EHENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 32.433.809/00001-01, Rua Manoel Ribeiro Soares, nº 290, Centro, Anisio de Abreu Piauí-Pi, representante pelo Sr. Danilo de Oliveira Carneiro, CPF: 602.406.483-34, RG. 30.61.695 SSP-PI, endereço eletrônico, carneiroengenharia@gmail.com, Dando sequência, a Presidente apresentou aos presentes os envelopes das empresas listadas abaixo, as quais não estão presentes na sessão, não possuindo assim, representantes credenciados, porém enviaram, através do setor de protocolo do Município, os envelopes de habilitação e propostas, **6-VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA** C.N.P.J N°: 49.793.449/0001-43, sediada Rua Paulo Vieira de Sá, s/n Bairro: centro cidade/uf: pajeú do Piauí-PI, cep: 64.898-000 endereço eletrônico vipconprojetos@gmail.com Protocolo_001.0002332/2023.

7. CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996 sediada Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, endereço eletrônico,contrutoralocar@gmail.com. protocolo. 001.00002330/2023.

Após o credenciamento a presidente perguntou se havia algum questionamento, o representante da empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, questionou sobre a garantia da proposta da empresa **I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, que não



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



consta no credenciamento, porem o mesmo afirmou que está no envelope de habilitação, e a comissão fez vista do arquivo em mídia celular do mesmo. Em seguida antes de abrir os envelopes de habilitação perguntou mais uma vez se tinha algo a mais a registrar sendo que não houve podendo da continuidade com a abertura dos envelopes de habilitação. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes, passou a documentação as empresas analisarem, após a análise, a presidente perguntou se havia mais algum questionamento, o representante da empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, fez os seguintes questionamentos, ausência da certidão federal da pessoa física da certidão federal, 19 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CARNEIRO ENGENHARIA LTDA-ME, ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, e CONSTRUTORA LOCAR, além da ausência da certidão federal da pessoa física da certidão federal, falta assinatura da declaração de menor, e o mesmo não está presente na sessão. Diante das quantidades de documentos a serem analisados e outros documentos a comissão resolveu suspender a sessão informou que seria publicada o julgamento de habilitação através do Diário Oficial dos Municípios conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados, informando desde logo que inteiro teor do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

h
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

my
Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

M. Lima
Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTES:

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
19 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	<i>Maria do Socorro Silva Martins Moura</i>
COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,	<i>André do Silva Neves</i>
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	<i>Roberto de Aguiar</i>
ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	<i>Roberto de Aguiar</i>
CARNEIRO ENGENHARIA LTDA-ME	<i>Roberto de Aguiar</i>